

**RESOLUÇÃO N. 004/89.**

**RESOLUÇÃO N. 004/89, DE 14 DE JULHO DE 1.989.**

**OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE  
AO SENHOR HEBERT LINHARES PIMENTA FROTA.**

A Câmara Municipal de Januária, com base na Resolução 006/84, de 28 de novembro de 1.984, e tendo em vista a indicação formulada pelo vereador Adelmo Batista Magalhães, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica outorgado ao senhor Hebert Linhares Pimenta Frota o Diploma do Mérito do Legislativo januarense, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Januária.

Artigo. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 14 de julho de 1989.

Adelmo Batista Magalhães - Presidente.

Álvaro Alves Ferreira - Secretário.